



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO CMM nº 01.002/2023
DAS PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA CASA DAVI JERONIMO, CNPJ nº 02.309.824/0001-73, e, do outro lado a empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ sob o nº 08.520.434/0001-24.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total amigável do Contrato Administrativo nº 01.002/2023, de 18 de maio de 2023, a contar da presente data.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente TERMO DE RESCISÃO se fundamenta no inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 12ª, do Contrato 01.002/2023.
DATA: 29 dezembro de 2023.
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente CMM

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO